

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa SUPER-PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, para fornecimento de 01 (um) motogerador de energia elétrica a gasolina, com partida elétrica e manual, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor total de R\$7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº3542021.

Eu,.....(Valcir Mombach) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

III - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registros no SIASG.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral